



Processo nº 23.620-9/2019
Interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Silmar de Souza Gonçalves
Liciênio Batista da Silva
Erivelto Roberto de Assis
Assunto Auditoria de Conformidade
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 15-3-2022 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

ACÓRDÃO Nº 37/2022 – TP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. AUDITORIA DE CONFORMIDADE REALIZADA PARA AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. CONHECIMENTO. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **23.620-9/2019**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.424/2020 do Ministério Público de Contas, em **conhecer** a presente Auditoria de Conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, com o objetivo de avaliar o cumprimento das políticas públicas de saneamento básico; e, ainda, **determinar** o encaminhamento de cópia do Relatório de Auditoria à atual gestão municipal de Nossa Senhora do Livramento, para conhecimento e providências. Encaminhe-se cópia, conforme determinação.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI – Presidente, ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas